DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4523/2026

Abre Crédito Suplementar por **Excesso de Arrecadação** para a Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-30	1621	290.993,15
36001.1030210042.141	3390-30	1621	664.318,58
36001.1030210042.141	3390-39	1621	39.357,90
36001.1030210042.142	3390-39	1621	5.330,37

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: bd2c1665-d57f-4454-a1fe-392e2de3b08b